



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA BARANDA
PARTIDO UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 29 de abril de 2025.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a criação de um Centro de Formação Continuada para os profissionais da educação do município e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A criação de um Centro de Formação Continuada é essencial para o desenvolvimento profissional permanente dos educadores e demais profissionais da rede pública. A formação continuada é um processo de aprendizagem contínua, que visa à atualização e ao aprimoramento dos conhecimentos, competências e práticas profissionais.

Por meio de cursos, oficinas, palestras, seminários, grupos de estudo e outras atividades formativas presenciais ou a distância, o Centro de Formação Continuada contribuirá significativamente para o desenvolvimento de habilidades, a elevação da qualidade do ensino e o alinhamento dos profissionais às inovações pedagógicas e às demandas contemporâneas da educação.

Além de garantir uma educação mais qualificada aos alunos, a iniciativa também valoriza o magistério, fortalece o compromisso com a melhoria do desempenho profissional e estimula a motivação e o engajamento do corpo docente.

Diante de todo o exposto e que encaminhamos indicação a Prefeitura Municipal de Parintins, através da Secretaria Municipal de Educação, SEMED, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa proposição.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 29 de abril de 2025.

MÁRCIA BARANDA
Vereadora do União Brasil